



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 2474/2007

Dispõe sobre afastamento de servidora efetiva para nomeação em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

### DECRETA: -

**Artigo 1º** - Fica afastada a servidora municipal do quadro de funcionários efetivo desta Prefeitura **Penelopy Pedroso Gonçalves**, lotada no cargo de Professora de Ensino Fundamental admitida em 01/03/2007.

**Artigo 2º** - Fica a servidora **Penelopy Pedroso Gonçalves** nomeada para exercer as funções do cargo de **Vice-Diretor de Escola**, padrão 41, de provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
em 12 de setembro de 2007.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

**Luiz Antonio Convento**  
Secretário Municipal